



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.693, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o  
funcionamento da Vara do Trabalho de PONTE NOVA/MG, no dia 30 de  
outubro de 2001, em virtude do feriado municipal, conforme Lei Municipal nº  
1.286/1983.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2001.

ANTÔNIO MIRANDA DE MENDONÇA  
Juiz Presidente do TRT da 3ª Região

(DJMG 26/10/2001)